



Of. Gab. 865/2017

Guaíba, 21 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 171/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 609/2017**, apresentado pelo vereador: **Dr. João Collares**.

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento: **1) Situação contratual da empresa BRP EIRELI, uma vez que o contrato 68/2017 expirou em 27/09/2017 e a empresa contratada de forma emergencial por prazo máximo de 180 dias sem possibilidade de renovação continua a fazer serviço de recepção no Pronto Atendimento e na Secretaria Municipal de Saúde?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

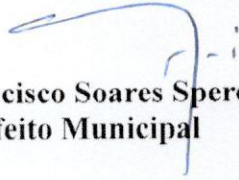
A BRP EIRELI presta serviço de limpeza e recepção nos locais de saúde do Município, no Pronto Atendimento Dr. Solon Tavares é de responsabilidade do GAMP, desta forma é outro contrato.

O contrato 068/2017 expiraria em 27/09/2017, mas o mesmo está aditivado, pois o processo de licitação 025/2017 que seria realizado em 31/10/2017 foi revogado, conforme consta no endereço eletrônico: <http://www.guaiba.rs.gov.br/secretaria-de-administracao-e-recursos-humanos/secretaria-da-fazenda/diretoria-de-compras-licitacoes-e-contratos/editais-de-licitacoes/pregao-presencial/>.

Novo certame licitatório está em curso.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
**José Francisco Soares Sperotto**  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Ver. RENAN PEREIRA**

M. D. Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba/RS

